

nº DOC = 436

PORTARIA N.º 028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 11 / 11 / 2025

[Assinatura]
Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de
Licença-prêmio que Especifica e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo compreendido 15 do mês de fevereiro do ano de 2011 a 14 de fevereiro do ano de 2016.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1º de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 11 de novembro de 2025.

[Assinatura]
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas:
032 sob o nº 436

às 08:17 horas.

Natalândia - MG 13 / 11 / 25

[Assinatura]